



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 18 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CÂNCER DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300350033003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **18/11/2025 14:44**

Checksum: **C93B6B1B5FD75126614F78DA6E9CC23ACD7B6C4CA5105EB3541DB555A1A2BE45**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.